REQUERIMENTO Nº /2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, ESTADO DE MINAS GERAIS.

Os Vereadores infra-assinados vêm, com o devido respeito, na forma regimental, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Unaí, Senhor José Gomes Branquinho, informações acerca da aplicação do artigo 1º, *caput* e § 5º, da Lei Municipal nº 3.745, de 15 de março de 2024, relativamente a **todos os membros** da categoria dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate de Endemias, que prestam serviços neste Município, com o objetivo de esclarecer qual a extensão da revisão da remuneração concedida pelos dispositivos legais mencionados, tendo-se em conta o disposto no artigo 14, da Lei Municipal nº 3.272, de 10 de dezembro de 2019.

Termos em que pedem e esperam deferimento.

Unaí, 25 de março de 2024; 80º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO ARARA (PSD)
Presidente

VEREADOR RAFHAEL DE PAULO (PL)
Vice-Presidente

VALDMIX SILVA (PSDB)
1º Secretário

EUGÊNIO FERREIRA (PMN)
2º Secretário

Cod. de Autenticidade do Doc.: 13K7.4821.0221.V08A.8263 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Pag.: 1 / 4 ID. do Doc.: 6F.7DF - 25/03/2024 - 13:21:22 - ASSINADO POR(4): CPF:016.15*.**6-*0 CPF:826.16*.**6-*0 CPF:869.99*.**1-*3 CPF:791.03*.**6-*9

JUSTIFICATIVA

Foi recebido nesta Casa de Leis e Fiscalização o Ofício nº 14/2024/SINDACSACE, do dia 21 de março de 2024, oriundo do Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias de Unaí (MG) e Região (SINDACS/ACE), solicitando esclarecimentos e posicionamento do Poder Legislativo sobre a aplicação da Lei Municipal nº 3.745, de 15 de março de 2024.

O referido Sindicato relatou denuncia no sentido de que o Município pretenderia "retirar o reajuste salarial de 4,62% previamente aplicado".

Considerando que o artigo 14, da Lei Municipal nº 3.272, de 2019, garante a tais Agentes a revisão anual de seus vencimentos; e que a Lei Municipal nº 3.745, de, 2024, não faz distinção entre servidores para a revisão de 4,62%, entende-se que a revisão concedida deve ser aplicada a todos da referida categoria, sem distinção.

Nesse contexto, solicita-se informações acerca da aplicação do artigo 1º, *caput* e § 5º, da Lei Municipal nº 3.745, de 15 de março de 2024, relativamente a todos os membros da categoria dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate de Endemias, que prestam serviços neste Município, com o objetivo de esclarecer qual a extensão da revisão da remuneração concedida pelos dispositivos legais mencionados.

São pelas razões expostas, sempre com a finalidade de alcançar o bem para os munícipes, que apresentamos o presente requerimento, e esperamos contar com o integral amparo dos célebres pares deste egrégio Poder, na aprovação da proposição em tela.

Unaí, 25 de março de 2024; 80º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO ARARA (PSD)
Presidente

VEREADOR RAFHAEL DE PAULO (PL)
Vice-Presidente

VALDMIX SILVA (PSDB)
1º Secretário

EUGÊNIO FERREIRA (PMN)
2º Secretário

Cod. de Autenticidade do Doc.: 13K7.4821.0221.V08A.8263 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Pag.: 2 / 4 ID. do Doc.: 6F.7DF - 25/03/2024 - 13:21:22 - ASSINADO POR(4): CPF:016.15*.**6-*0 CPF:826.16*.**6-*0 CPF:869.99*.**1-*3 CPF:791.03*.**6-*9

Assinaturas do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **RAFHAEL DE PAULO PEREIRA - VICE-PRESIDENTE - VEREADOR RAFHAEL DE PAULO**, **CPF:** 016.15*.**6-*0 em **25/03/2024 13:50:02**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1343.4450.4027.3737.2363**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Documento Assinado Eletronicamente por **VALDIR PEREIRA DA SILVA - 1º SECRETÁRIO - VEREADOR VALDMIX SILVA**, **CPF:** 826.16*.**6-*0 em **25/03/2024 13:41:15**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **13H5.6X41.3153.U15H.7107**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Documento Assinado Eletronicamente por **EUGENIO FERREIRA DOS SANTOS - 2º SECRETÁRIO - VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA**, **CPF:** 869.99*.**1-*3 em **25/03/2024 13:38:22**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1395.2U38.422U.771R.4562**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Documento Assinado Eletronicamente por **PAULO JOSE DE ARAUJO - PRESIDENTE - VEREADOR PAULO ARARA**, **CPF:** 791.03*.**6-*9 em **25/03/2024 13:25:37**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **13Z6.1V25.537V.7033.3116**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **6F.7DF** - Tipo de Documento: **REQUERIMENTO**.

Elaborado por **KATIA REGINA BERNARDES GONTIJO**, **CPF:** 897.46*.**6-*3 , em **25/03/2024 - 13:21:22**

Código de Autenticidade deste Documento: 13K7.4821.0221.V08A.8263

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento

Cod. de Autenticidade do Doc.: 13K7.4821.0221.V08A.8263 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Imprimir

Câmara Municipal de Unaí - MG de Unaí - MG
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: **Pe4af8578f6a8518e1ac20cd19b072283K39422**

Tipo de Proposição: **RQ - Requerimento**

Autor: **Paulo Arara**

Enviada por: **Paulo Arara (pauloarara)**

Descrição: **Os Vereadores infra-assinados vêm, com o devido respeito, na forma regimental, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Unaí, Senhor José Gomes Branquinho, informações acerca da aplicação do artigo 1º, caput e § 5º, da Lei Municipal nº 3.745, de 15 de março de 2024, relativamente a todos os membros da categoria dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate de Endemias, que prestam serviços neste Município, com o objetivo de esclarecer qual a extensão da revisão da remuneração concedida pelos dispositivos legais mencionados, tendo-se em conta o disposto no artigo 14, da Lei Municipal nº 3.272, de 10 de dezembro de 2019.**

Data de Envio: **25/03/2024 13:14:08**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

Paulo Arara

Cod. de Autenticidade do Doc.: 13K7.4821.0221.V08A.8263 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Pag.: 4 / 4 ID. do Doc.: 6F.7DF - 25/03/2024 - 13:21:22 - ASSINADO POR(4): CPF:016.15*.**6-*0 CPF:826.16*.**6-*0 CPF:869.99*.**1-*3 CPF:791.03*.**6-*9